



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1468/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando estudos para que seja permitido estacionar em apenas um lado da Rua Domingos Rampelotti, de preferência no lado entre o CEI Henrique Marques e o GE Jorge Domingos Gonzaga, no bairro São Roque.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica a indicação, pois o trânsito de veículos pesados é muito intenso neste perímetro, devido as empresas instaladas nas proximidades e o que vem trazendo insegurança no trânsito local, levando em consideração o grande fluxo de crianças, e em muitas vezes tem veículos estacionados nos dois lados da Rua, assim sendo permitido apenas o estacionamento ao lado das Unidades Escolares, traria mais segurança para os alunos que por ali passam diariamente.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2022**

**MAURÍLIO MORAES**  
**VEREADOR - Progressistas**